

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.987

"Oficializa a participação da Câm<u>a</u> Municipal na Exposição do Aniv<u>e</u>r sário de Cruzeiro."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU NÁDGE TENÓ RIO PEIXÔTO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 Nº V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1° - Fica oificalizada a participação anual da Câmara Municipal na Exposição Agro Pecuária, Comercial e Industrial de Cruzeiro, durante o aniversário da cidade como forma de promoção do Legislativo e apoio ao setor econômico do Municipio.

Artigo 2° - A participação, de que trata o artigo anterior deverá ser representada por uma Stand, com paineis, quadros e gráficos às atividades da Câmara Municipal, além de serviços de recepção e oferecimento de brindes e informações aos visitantes, que se iden tificam em libro próprio.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de optubro de 1.98

Vereador

Publicada na Secretaria da Câma

Municipal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mes de o \underline{u} tubro de 1.987.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.